

É D I T O

Processo EPU N.º 17115

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria das Câmaras Municipais de Vila Viçosa e Borba e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das Empresas 3, N.º 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, e-mail energia.alentejo@dgeg.gov.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos MT e BT - Sul – Área de Ativos Alentejo e Algarve para modificação da linha aérea de MT a 15 kV (EV15-49) Vila Viçosa - Borba, com 612,09 metros, entre o apoio n.º 7 e o apoio n.º 10, com o objetivo de alteração de traçado de forma a não cruzar com edificações existentes, freguesias de N.ª Sra. da Conceição e São Bartolomeu e de Borba (Matriz), concelhos de Vila Viçosa e de Borba, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 06-05-2026



Luisa Ferreira
Chefe de Divisão – DIECS -Alent